

DECRETO N.º 154/2021

DE 20 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR Sr. FABIO ABREU DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições legais e, Considerando o ofício n° 183 de 20/04/2021-SEMEC, bem como o pedido formulado pelo servidor Sr. **FABIO ABREU DE OLIVEIRA**, solicitando exoneração do cargo efetivo de **Agente Administrativo**.


DECRETA:

Art. 1.º Exonera, a pedido, a partir de 22/04/2021, o (a) Servidor (a) Sr. **FABIO ABREU DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n° **701.907.122-87**, Matrícula 193281-0, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

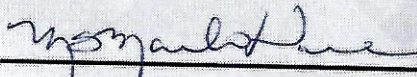
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 20 de Abril de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 20/04/2021.



MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

